



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4243/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Junho de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 188, 16 de junho de 2025

Altera a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, republicada em 26/5/2025 (<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:d54fb98a-f404-48bc-9650-24c962afb712>), que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 41, de 10 de fevereiro de 2025, que alterou a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

.....

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 184, 13 de junho de 2025

Suspende as atividades presenciais e autoriza, de forma excepcional e provisória, o trabalho remoto dos juízes, servidores e estagiários lotados nas unidades judiciárias e administrativas situadas no Fórum Trabalhista de Belo Horizonte, durante a transferência das 25ª à 48ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte para imóvel localizado na Rua Paracatu, n. 304, Barro Preto, prevista para 1º/7/2025 a 1º/8/2025, e durante o período de realização das obras para modernização e revisão do layout no edifício localizado na Rua dos Goitacazes, n. 1.475, que terão início em agosto.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras para a modernização e revisão do layout no edifício que abriga o Fórum Trabalhista de Belo Horizonte situado na Rua dos Goitacazes, n. 1.475, o que inviabilizará o trabalho presencial nas unidades judiciárias e administrativas por tempo ainda indeterminado;

CONSIDERANDO a transferência das 25ª à 48ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte para imóvel localizado na Rua Paracatu, n. 304, bairro Barro Preto, prevista para o período de 1º/7/2025 a 1º/8/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 354, de 18 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação do processo eletrônico e do Juízo 100% Digital, possibilita o